



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2017 TRE-PB

Processo SEI Nº 0001218-59.2024.6.15.8000

CONTRATO Nº 52/2017 -TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: RENNAN CÁSSIO MAIA OLIVEIRA

CPF: 067.XXX.354-XX

Considerando que o Contrato nº 52/2017 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, por negociação entre as partes, limitado no máximo ao Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1739516);

Considerando que o valor mensal atual do contrato é de R\$ **R\$ 1.654,34 (hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, de acordo com o Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 52/2017 (1739521);

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de janeiro/2023 a dezembro/2023 foi de **-3,1783%** (1739523);

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) a partir do dia **02/12/2023**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 1.601,76 (hum mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos)**.

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 14/05/2024, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1822472&crc=A2EAFD4B, informando, caso não preenchido, o código verificador **1822472** e o código CRC **A2EAFD4B**.